CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ofício nº 103/2026
Nova Lima, 13 de março de 2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o requerimento nº s/n/2026, aprovado na reunião ordinária do dia 10/03/2026, por 10 votos, de autoria do vereador Anísio Clemente Filho, em assinatura conjunta vereador Danúbio de Souza Machado.

Conforme requerimento em anexo, solicita-se ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária competente, da Procuradoria Jurídica e dos órgãos responsáveis pela segurança pública municipal, avalie a viabilidade técnica, administrativa e jurídica da aceleração de convenio ou instrumento congênere com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, com vistas a possibilitar o acesso da Guarda Civil Municipal ao Sistema REDS-Registro de Eventos de Defesa Social.

- ✓ da possibilidade de celebração do referido convenio;
- ✓ da necessidade de treinamento especifico para os integrantes da Guarda Civil Municipal;
- ✓ dos impactos financeiros e operacionais decorrentes de eventual adesão ao sistema REDS;
- ✓ do prazo estimado para implementação, caso considera viável.

Atenciosamente,

RECEBI
16/03/26 09:10
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Vereador Anisinho

Experiência que conta. Trabalho que continua.

Requerimento

O Vereador Anísio Clemente Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria competente, da Procuradoria Jurídica e dos órgãos responsáveis pela segurança pública municipal, avalie a viabilidade técnica, administrativa e jurídica da celebração de convênio ou instrumento congênere com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, com vistas a possibilitar o acesso da Guarda Civil Municipal ao Sistema REDS – Registro de Eventos de Defesa Social.

O presente requerimento fundamenta-se em experiências já consolidadas em municípios mineiros como Itajubá, Poços de Caldas, Varginha, Contagem e Belo Horizonte, onde as Guardas Civis Municipais, mediante convênios específicos e capacitação promovida pela Polícia Militar e/ou Polícia Civil, passaram a registrar diretamente as ocorrências no sistema unificado do Estado.

Tal medida visa:

I – Promover a integração institucional entre a Guarda Civil Municipal e os órgãos estaduais de segurança pública;
II – Unificar e padronizar os registros de ocorrências, assegurando maior precisão, celeridade e confiabilidade das informações;
III – Fortalecer a atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal, ampliando sua capacidade operacional e sua inserção no sistema estadual de defesa social;
IV – Aprimorar o fluxo de dados e estatísticas criminais, contribuindo para o planejamento de políticas públicas mais eficazes na área da segurança.

10/03/26 14:28:53 00071/1 Câmara M. Nova Lima

Pç. Bernardino de Lima, 229, Centro, Nova Lima | (31) 3542-5958
www.anisinhovereador.com | anisinho@cmnovalima.mg.gov.br

@anisinhoclemente Anísio Clemente Filho

Vereador Anisinho
Experiência que conta. Trabalho que continua.

Requer-se, ainda, que o Poder Executivo informe a esta Casa Legislativa acerca:

a) da possibilidade de celebração do referido convênio;
b) da necessidade de treinamento específico para os integrantes da Guarda Civil Municipal;
c) dos impactos financeiros e operacionais decorrentes da eventual adesão ao sistema REDS;
d) do prazo estimado para implementação, caso considerada viável.

Justifica-se o presente requerimento pela relevância da integração tecnológica e institucional no enfrentamento à violência e na promoção da segurança cidadã, permitindo que a atuação da Guarda Civil Municipal se some, de forma harmônica e coordenada, aos esforços do Estado, em benefício da ordem pública e da paz social.

Nova Lima, 10 de março de 2026

Vereador Anísio Clemente Filho

Aprovado em Reunião Plenária
Em: 10 / 03 / 2026
10 votos

Pç. Bernardino de Lima, 229, Centro, Nova Lima | (31) 3542-5958
www.anisinhovereador.com | anisinho@cmnovalima.mg.gov.br
@anisinhoclemente Anísio Clemente Filho